ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

R E Q U E R I M E N T O Nº 126/87

Exmo.Sr.
Vereador GUILHERME BARP
DD. Presidente da Câmara Municipal
N e s t a

Amparado regimentalmente, o vereador que subscreve o presente, REQUER, após Aprovação Plenária, que seja encaminhado ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, no Setor Competente, ao que / tange à implantação de Calçamento na Rua JOÃO / CÂNCIO BASTOS, em nossa cidade, conforme abaixo/ assinado em anéxo ao presente.

RA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo 26/87 | Data 28/08/87 19
PRESIDENTE

Sala das Sessões, 28 de Agosto de 1.987

RAIMUNDO SANTOLIN
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 31 AGOSTO 1987

GUILHERME BARP
Presidente